

**EDITAL DE CITAÇÃO
N. 82/2021-CPRE**

Com prazo de 20 dias para citação dos Requeridos **MOACYR RIBEIRO NETO** e **MARCELO ANTUNES RIBEIRO**, que se encontram em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, na HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA n. 5703 (2021/0271162-1) – ITÁLIA, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que **JANETE ANTUNES**, REPRESENTADA POR **EDNA MARA ANTUNES RIBEIRO** requereu homologação da sentença estrangeira proferida pela VIIIª Vara Civil do Tribunal de Milão, República Italiana.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, **FICAM CITADOS** os Requeridos para apresentarem a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanharem o processo até final execução.

Ficam, ainda, advertidos os Requeridos de que, em caso de revelia, ser-lhes-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 29 de novembro de 2021.

Ministro **HUMBERTO MARTINS**
Presidente